

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

NIRE 33300266003

FATO RELEVANTE

Nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig (“Companhia”), dando continuidade às comunicações realizadas por meio de fatos relevantes divulgados pela Companhia em 15 de dezembro de 2009 e pela Light S.A. em 16 de novembro de 2009 com relação ao processo de reorganização societária da RME – Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2009, a proposta de incorporação, pela Companhia, de uma das três parcelas cindidas da RME.

Considerando que a operação de cisão desproporcional da RME em três parcelas cindidas e de incorporação de cada parcela cindida pela Companhia, Andrade Gutierrez Concessões S.A. e Luce Empreendimentos e Participações S.A. foi também aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária da RME, realizada em 31 de dezembro de 2009, a operação foi declarada efetivada.

Adicionalmente, em 30 de dezembro de 2009, foi celebrado um novo Acordo de Acionistas da Light S.A. entre seus quatro acionistas que contempla mutatis mutandis as disposições do Acordo de Acionistas da RME.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2009.

Luiz Fernando Rolla

Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações